



CAIO PAIVA
ADVOGADO - OAB/RN 10.407

APRESENTAÇÃO DE QUESITOS

Nessa oportunidade o autor apresenta os seguintes quesitos para perícia médica:

- A. O autor possui alguma invalidez ou sequela permanente decorrente do acidente de trânsito sofrido?
- B. Em que região do corpo está localizada a invalidez ou sequela?
- C. Qual tempo médio para a convalidação da referida lesão?
- D. A invalidez ou sequela é notória ao autor, ou seja, poderá ser perceptível sem parecer médico?
- E. A ciência inequívoca da consolidação das sequelas pode ser verificada sem um laudo profissional?
- F. Com base na documentação médica apresentada, é possível precisar a data da ciência inequívoca, pelo autor, do caráter definitivo de suas sequelas?
- G. Sendo o autor possuidor de invalidez, qual o grau da invalidez segundo a Lei 11.945/2009?
- H. Existe tratamento médico capaz de reverter a situação do autor?
- I. Existindo tratamento, este é acessível a pessoas de situação financeira precária? É fornecido pelo Sistema único de Saúde de forma satisfatória?

Escritório

Rua Pedro Velho, 119, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP 59.611-010.
Contato: (84) 98838-4168 / 9808-3758 - E-mail: caiopaiva05@hotmail.com





Caio César Albuquerque de Paiva
OAB/RN 10.407

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): - Márcia Tomi de Souza, nacionalidade brasileiro(a) estado civil solteira (a). profissão Apoentada, portador(a) da cédula de identidade RG nº 891.499, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 108.146.804-30, residente e domiciliado(a) na Rua Fazenda Sol, N° 11, Bairro: Lago Rural, Mossoró/RN, CEP 59675-000 Telefone -

OUTORGADOS: Caio César Albuquerque de Paiva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº. 10.407, com endereço profissional onde recebem notificações e intimações na Rua Pedro Velho, 119, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP 59.611-010.

PODERES: Poderes: Confere (em) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com as cláusulas "ad judicium" e "et extra", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, requerer falência e concordata, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, receber alvará, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, requer justiça gratuita, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor (es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Mossoró/RN, 19 de Fevereiro de 2019

+ Márcia Tomi de Souza
Outorgante

Rua Pedro Velho, 119, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP 59.611-010.
Caio Paiva (84) 98838-4168 / 99808-3758 - E-mail: caioapaiva05@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu Marluze Tomé de Souza,
Brasileiro Estado civil: solteiro Profissão: Aposentado RG nº
891.499 E CPF: 108.346.804-30 residente e domiciliado na Rua
Fazenda Sol N 11 Bairro: Zona Rural
Cidade Carmaux/BA RN CEP: 59675-000.

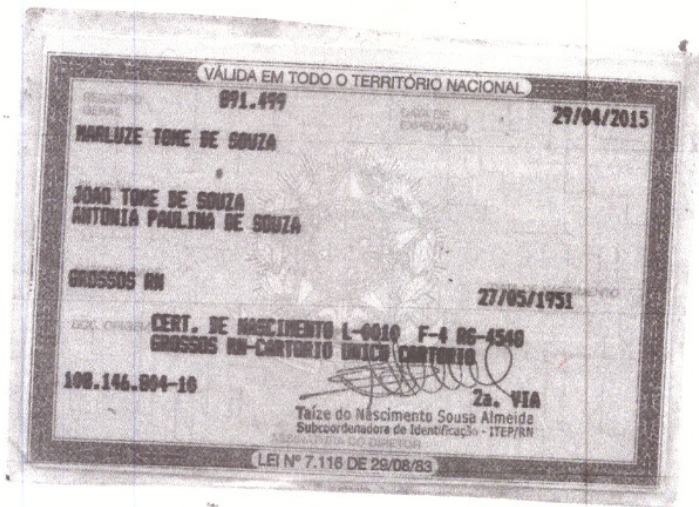
DECLARO, nos termos da Lei 1.060/50, para os devidos fins, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem prejuízo do sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Mossoá/RN, 19 de FEVEREIRO de 2019.

Marluze Tomé de Souza






RECEBIDO
10 JAN 2019
TERRA DO SOL ADM.
E CORRETORA DE SEGS.

VITIMA



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



www.cosern.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
Ligações Gratuitas:
-TELEATENDIMENTO COSERN: 116
-Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
-Ouvidoria 0800 084 0404
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte
ARSEP: 0800 727 0167 -Ligação Gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE JOSIELE DE SOUZA SILVA CPF: 089.835.874-06 NIS: 16196497457	DATA DE VENCIMENTO 19/12/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 76,76	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 12/12/2018 DATA DA APRESENTAÇÃO 12/12/2018 NÚMERO DA NOTA FISCAL 016557802 Série: U	CONTA CONTRATO 007004834113 Nº DO CLIENTE 3010434224 Nº DA INSTALAÇÃO 0002279715
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA FZ SAL 11 ZONA RURAL/ÁREA RURAL 59676-900 GROSSOS RN		CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico	
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br		RESERVADO AO FISCO AB4C.C041.D18B.8705.7682.C735.D735.7FE5	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,20541078	6,16
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,35213277	24,64
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	41,00	0,52819916	21,66
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,67
Religação de Unidade Consumidora			7,63
ICMS-Parcela Subvencionada			6,10
Multa por atraso-NF 012139035 - 11/09/18			1,78
Multa por atraso-NF 016087611 - 12/11/18			1,36
Multa por atraso-NF 013650432 - 11/10/18			1,39
Juros por atraso-NF 016087611 - 12/11/18			0,31
Juros por atraso-NF 013650432 - 11/10/18			1,06
Juros por atraso-NF 012139035 - 11/09/18			1,83
Atualização IGPM-NF 016087611 - 12/11/18			0,16
Atualização IGPM-NF 013650432 - 11/10/18			0,61
Atualização IGPM-NF 012139035 - 11/09/18			1,63
TOTAL DA FATURA			76,76

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh	0,16151430
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,27685200
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,41532300

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	kWh
DEZ 18	141
NOV 18	148
OUT 18	147
SET 18	176
AGO 18	170
JUL 18	162
JUN 18	174
MAI 18	171
ABR 18	161
MAR 18	176
FEV 18	159
JAN 18	155
DEZ 17	167

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	19,50	36,88
Transmissão	2,87	5,40
Distribuição (Cosern)	13,58	25,58
Encargos Sertoriais	2,08	3,92
Tributos	11,34	21,35
Perdas de Energia	3,85	6,87
TOTAL	53,12	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
53,12	18,00	9,56	53,12	0,60	0,31
					53,12
					2,77
					1,47

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000000216050029	CAT	06/12/2018	2.947,00	12/12/2018	2.980,00	6	1,00000	0,00	33,00
00000000216050029	CAT	03/12/2018	2.947,00	06/12/2018	2.947,00	3	1,00000	0,00	0,00
00000000216050029	CAT	12/11/2018	2.838,00	03/12/2018	2.947,00	21	1,00000	0,00	108,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 11/01/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR AJUSTADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DEC-Nº de horas sem Energia	GROSSOS	3,57	10,58	21,17	42,34
DEC-Nº de vezes sem Energia		1,00	7,59	15,19	30,39
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		3,57	5,68	0,00	0,00

DMIC-Duração de interrupção em dia crítico: Limite DMIC: 16,80
 EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 19,45
 Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DEC, FIC, DMIC e DMIC a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! endereço: av coronel seion 245, centro / transale antenas e eletros: rua raimundo ferreira filho, 22, centro lista completa em www.cosern.com.br.
 O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
 Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 34,16.
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007004834113	12/2018	76,76	19/12/2018	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
838100000000 767600384077 004834113204 010728588633 				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
2ª Delegacia Regional de Polícia - Mossoró
DELEGACIA MUNICIPAL DE GROSSOS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 098/2018

NATUREZA POLICIAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO.

LOCAL: Av. Coronel Solon, de frente ao Rede 100, Centro, Grossos/RN.

DATA DO FATO: 20/08/2018.

HORA: 08:30 HORAS.

COMUNICANTE: **MARLUZE TOMÉ DE SOUZA**, RG nº 891.499/RN e CPF nº 108.146.804-10, brasileira, solteira, natural de Grossos/RN, nascida em 27/05/1951, aposentada, filha de João Tomé de Souza e de Antonia Paulina de Souza, residente na Fazenda Salmar, de frente à Salinas, Vargens, zona rural de Grossos/RN, sem telefone para contato.

VÍTIMA: A COMUNICANTE.

ACUSADO: A ESCLARECER.

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA: Informa a comunicante que na data e horário supramencionados, trafegava pela via acima na qualidade de passageira(garupa) na motocicleta **HONDA/POP 100**, ano e modelo 2011/2012, de cor preta, de placa **NNZ8269/Grossos/RN**, chassi 9C2HB02100R419612, renavam 384237240, licenciada em nome de Josimar José da Silva, sendo pilotada por sua nora **JOSIELE DE SOUZA SILVA**, chegando no supermercado Rede 10, quando realizava manobra para estacionar de frente ao supermercado, foram surpreendida por uma mulher em outra motocicleta que colidiu violentamente arremessando a comunicante contra o solo, sofrendo fratura no braço direito, sendo atendida no hospital local e transferida ao HRTM em Mossoró/RN. Nada mais disse.

OBSERVAÇÃO: As informações prestadas são de inteira responsabilidade da comunicante.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Entrega da via a comunicante e arquivo da 2ª via no cartório desta Unidade Policial.

Data do registro do B.O.:

Grossos/RN, 12 de setembro de 2018.

Marluze Tomé de Souza
Assinatura do (a) comunicante

Cristiano Alves Lima
Cristiano Alves Lima
Escrivão de Polícia Civil
Mat. 190.933-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL FLAVIANA JACINTA



FICHA DE URGÊNCIA

NOME: MARLUZE TOME DE SOUZA
NASC: 1/1 IDADE: 63 DATA: 21/08/18 SEXO: F
NOME DA MÃE:
ENDEREÇO: SAMPÁ CIDADE: GOMES
PA: TEMP: PESO: HGT: HORA: 08:30
HIPERTENSÃO () DIABETES () ALERGIA MEDICAMENTOSA () N/A
CARTÃO SUS:
RG:

HISTÓRIA CLÍNICA:
Paciente com dor após colheita de olho-neto com
supressão leve em MSD e dor de leve a leve
média. Paciente apresentando náuseas e vômitos
eventuais, cansaço, leve, BEG, supressão, corado
se olhos gelados.

CONDUTA:

- 1) Solu olo Rx de MSD
- 2) Urticaria ol op SM
- 3) Anestésico 4-9 - ol op
- 4) Antidépico p caso.

SM
08:40
Flaviana Maria Jacinta
Escrivã
CRM-RN 252.492

Dra. Gessvora de Sá Torres
Médica
CRM-RN 9154

DIAGNÓSTICO:

HORA DE SAÍDA:

PROTÓCOLO
RECEBIDO
10 JAN 2019
TERRA DO

CONFERE COMO ORIGINAL
12-09-18
Assinatura
Cristiano Alves Lima
MAT. 190.933-9
Escrivão Polícia Civil





SESAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA

BOLETIM DE ATENDIMENTO Nº 22465 /2018

Admissão: 20/08/2018 10:07:26

OK

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - AMARELO

Paciente: 22465 MARLUZE TOME DE SOUZA (67 a 2 m 24 d)
 Natural: GROSSOS, BRASIL Sexo: F. Mãe: RARDA
 CPF: 10814630410 Pai: JOAO TOME DE SOUZA
 Endereço: Rua ... DE SOUZA Bairro: GROSSOS Cidade: GROSSOS
 Telefone: ... Complemento:

Motivo (alete) do paciente: COLISAO - MOTOQUEIRO Tipo: REGULADO
 Origem: AMBULANCIA OUTRO *Empresa:

OBS. GROSSOS - MED JESSICA					Classificação: 20/08/2018 10:04:28					PESO
HORA	P.A.	HGT	SatO2	FiO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS	
	130/80									

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: HD DE FRATURA DE UMEMO DIREITO. ESTÁVEL.

Hora: _____

Plat. após queda moto c/ contusão dorsal de dor e edemato. Pl. 11-18 drápias.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
 ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
 SAME MOSSORÓ 18/09/18
 SAME/ARQUIVO

Diagn. Inicial: *Fratura de humero*

PRESCRIÇÃO:

VIA HORÁRIO ASSINT.

Fr. de carpitulo
Tilactil analgésico
AD 10-6

PROTOCOLADO
 RECEBIDO
 10 JAN 2019
 TERRA DO SOL ADM.
 E CORRETORA DE SEGS.

Dr. Rodrigo Jales Barreto
 Ortopedia e Traumatologia
 CRM: 10.000

*Saída: - () Decisão médica; () Enc. outro Serviço; () Evasão; () Interna; CID: _____ Proc. _____

Data: ___/___/18. Hr: ___ Ass. Médico: _____





CARDIODIAGNOSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO

PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORO/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50

Not
W

Relato

Atendimento	I014776
Data:	22/11/2018
Hora:	9:32

N° AIH
CRISTINA

BOLETIM DE ADMISSÃO

185415 - MARLUZE TOME DE SOUZA

SOLTEIRO(A) - Sexo: FEMININO - 27/05/1951 - 68 ANO(S)		CPF: 108.146.804-10	RG: 891499
CNS: 702402092521923	Convênio: SUS		
Leito: 202-01	Enfermaria: 202 - AP 202		
Endereço: SAL, N° 4 - CEP: 59600-010	Bairro: ZONA RURAL DE GROSSOS		
Cidade: Cód.: 2468003 - MOSSORO/RN	Profissão: DO LAR	Especialidade: ORTOPEdia CIRÚRGICA	
Pai: JOAO TOME DE SOUZA	Mãe: ANTONIA PAULINA DE SOUZA		
Naturalidade: GRUSSOS	Caráter de Atendimento: ELETIVO		
Responsável: MARLUZE TOME DE SOUZA			
Procedimento Solicitado: 0408020393-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMER - 5423 - FRAT DA DIAFISE DO UMER			
Diagnostico Definitivo:	Acomodação:		
	Médico: 6439 - EDUARDO CORREIA LIMA RODRIGUES MEDEIROS		

Carteira:
Validade: 30/12/1899
Autorização:
Senha:
Guia:

HOSPITAL WILSON ROSADO
Convênio SUS
 Com 03 Refeições
 Sem Refeições
- Acompanhante-

Resultado

<input type="checkbox"/>	Curado	<input type="checkbox"/>	Removido	<input type="checkbox"/>	-48 Horas
<input type="checkbox"/>	Melhorado	<input type="checkbox"/>	Pedido	<input type="checkbox"/>	+48 Horas
<input type="checkbox"/>	Inalterado	<input type="checkbox"/>	Evasão	<input type="checkbox"/>	Obito
<input type="checkbox"/>	Piorado	<input type="checkbox"/>	Indisciplina	<input type="checkbox"/>	

Transferido: _____

História Clínica

Diagnóstico Provável

MARLUZE TOME DE SOUZA
RESPONSÁVEL

Dr. Guilherme Garcia Rigolin
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 8187 / TBO 13541
EDUARDO CORREIA LIMA RODRIGUES MEDEIROS





HOSPITAL
WILSON ROSADO

Paciente: Maurício Tomé de Souza
Idade: 68 Data: 22/11/18
Convênio: SUS

Relatório de Cirurgia

1. Cirurgia Principal: Antesintese Prostata Prof. Uretra (D)

2. Cirurgia Secundária: _____

3. Cirurgião: Dr. Eduardo CRM: 6439
1º Auxiliar: Dr. Guilherme CRM: 8117
2º Auxiliar: _____ CRM: _____
Enfermeiro(a): Larissa COREN: _____

4. Anestesiista: Dr. Edilson CRM: 5000

5. Instrumentador: Guilherme COREN: _____

Circulantes = família e Marcos

6. Tecido removidos: Não Sim Especificar: _____

7. Anátomo Patológico: Não Sim
Laudo: Maligno Benigno Dr.: _____

8. Classificação da Cirurgia: Limpa Potencialmente contaminada
 Contaminada Infectada

9. Contaminação Intra-operatória: Não Sim

10. Programação: Efetiva Urgência Emergência

11. Trauma: Não Sim Data: 60 dias Hora: _____

12. Infecção atual em outro Sistema: Não Sim Tipo: _____

13. Drenos: Não Sim Tipo: _____

14. Prótese (s): Não Sim Tipo: _____

15. Descrição do procedimento cirúrgico no verso

Assinatura Cirurgiã: _____ CRM: _____

Data: 22/11/18

Para anestesia local, informar: _____

Hora do Início do procedimento: 16:40 Hora do término do procedimento: 17:55

Dr. Guilherme Garcia Rigolin
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 8107 / TEO 13541



Descrição dos procedimentos cirúrgicos

Laureto em DPA sob anestesia geral; Anterior, Aberto e Colocação de Lâminas Anteriores; Tmínas ± Fm Anteriores; Direção por placas; Remoção de grande quantidade de fibros, calcificação; Realizado calosari; Redução de fratura e montagem de placa DCP 4,5 e fixado com três parafusos proximais e três parafusos distais dando comprimento focos da fratura; Redução satisfatória do encaixe; Limpeza capilar com SF; Lesões de hemostasia; Sulfur por placas; Lavagem extensa; PPA

Dr. Guilherme Garcia Rigolin
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 6187 / TEO 43541





Clínica de Anestesiologia de Mossoró Ltda.

FICHA DE ANESTESIA

NOME <i>Martino Lima de Souza</i>						DATA <i>22/11/2018</i>
SERVIÇO <i>HWR</i>		ANESTESISTA <i>Edilson</i>		CIRURGIÃO <i>Guilherme (coluna)</i>		
IDADE <i>68</i>	SEXO <i>F</i>	COR	PR. ART. <i>160x90</i>	PULSO <i>68</i>	TEMP.	ESTADO FÍSICO <i>1(2) 3 4 5</i>
DIAGNÓSTICO						PRÉ-ANESTÉSICO <i>95</i>

OPERAÇÃO REALIZADA *Uretra*

INÍCIO <i>16:30h</i>	TERMINO	DURAÇÃO	ROTINA	EMERGÊNCIA	EXTRA
----------------------	---------	---------	--------	------------	-------

SpO ₂	<i>99</i>	<i>99</i>	<i>99</i>	<i>99</i>	<i>99</i>	<i>99</i>
ETCO ₂	<i>31</i>	<i>30</i>	<i>31</i>	<i>30</i>	<i>30</i>	<i>30</i>

HORA	OBSERVAÇÕES					
A	Anamnese					
G	Consentimento Anestésico					
E	Anestesia Geral (1) PAL					
N	Anestesia Regional					
T	Agente					
S	Bupivacaína; Hip / ... mg					
S	Morfina ... mg					
S	Fentil ... 300mg					
S	Clonidina ... mg					
S	Etoricoxib ... mg					
S	Propofol ... 200mg					
S	Midazolam ... mg					
S	Tiofentanil ... mg					
S	Fentanil ... mg					
S	Alfentanil ... mg					
S	Remifentanil ... mg					
S	Quelicin ... mg					
S	Gama ... mg					
S	Rocuronio ... mg					
S	Tubocur. 7.5 Prof Oxidol					
S	Diploin ... mg					
S	Fentanil ... mg					
S	Soro ... ml					
S	Soro ... ml					
S	Sangue ... ml					
S	Outros					

TÉCNICA ANEST. GERAL: INALATÓRIA: () ENDOVENOSA: () BALANCEADA: SEDAÇÃO: ()
 ANEST. REGIONAL: () RAQUIDIANA: () PERIDURAL: () OUTROS: ()

AGENTES EMPREGADOS *1000mg Propofol; 2mg Remifentanil; 10mg Alfentanil; 10mg Fentanil; 10mg Midazolam; 10mg Rocuronio; 10mg Tubocur.*

ACORDADO SIM NÃO SALA DE RECUPERAÇÃO SIM NÃO CONDIÇÕES B R M P ÓBITO

Edilson da Silva Júnior
 Anestesiologista
 CRM - RN 5.000

202-01



HOSPITAL WILSON ROSADO

EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: Marluze Torme de Souza Idade: 68 anos
 Reg. Geral: 0 Convênio: SUB Unidade/Leito: 202-01
 Clínica: cirúrgica Data: 22/11/18

Evolução Médica

1º P.O.Z de Osteosíntese Fratura Úmero Diáfise
 fechada sem intercorrência

CP: ATB; Analg; Curat; Ps control

Prescrição Médica

Aprazamento

- | | |
|---|-----------|
| 1) Reli (V) Luv | |
| 2) SF 0,9%, 500ml (V) 8/1h, | 24 08 (6) |
| 3) Depirona 1g 1.5ml AD (V) 6/6h. - salac 37 | 24 06 120 |
| 4) Tramadol 50mg/ml 100 + SF (V) 8/1h - CROC 20 | 04 120 |
| 5) Moxidron 1amp (V) 8/1h, no mãos - salac 37 | 5W |
| 6) Cefotaxima 1g (V) 6/6h. - eglac 37 | 24 06 120 |
| 7) Curativo Local | ou |
| 8) SSV + clób | |

Dr. Guilherme Garcia Rigolin
 Ortopedia e Traumatologia
 CRM/RN 6187 / TERT 13541

23/11/18 ALTA HOSPITALAR

Indicação administrada por:

[Handwritten signature]





HOSPITAL
WILSON ROSADO

Paciente: Marlyze Tome de Souza Idade: 68 Registro: 185415
 Q-101: 1 Médico: Dr. Eduardo Enferm./Leito: C.C

Data	Hora	Evolução de Enfermagem	Assinatura
22.11.18	10:15	Paciente admitido no CRO, proveniente de sua residência acompanhado por familiares, p/ submeter a procedimento cirúrgico Fucal. da diátese do Útero. c/ Dr. Eduardo; ao exame: Consciente e Orientado, respirando O2 ambiente, normotensa, normocardiaca, puniornado AUP em MSE c/ jélio 20; SCL ruga D4, MAS e alergia medicamentosa; fica em Uls. ——— x ———	
22.11.18	16:25	Paciente transferido p/ O.S.O, acompanhado por equipe de enfermagem. ——— x ———	
22.11.18	16:30	Início da anestesia geral por Dr. Edilson, sem intercorrências.	
22.11.18	16:40	Início do procedimento por Dr. Eduardo e Dr. Guilherme.	
22.11.18	17:55	Termino do procedimento sem intercorrências, em seguida paciente transferido para o CRO em maca na companhia da enfermagem.	
22.11.18	18:00	Paciente recebida no CRO. Vinda do S.O, em maca, acompanhado por enfermagem. Consciente, orientado, verbalizando, em O2 ambiente. Vive com AUP e curativo em F.O. Sinais em Uls. —	



DIODIAGNÓSTICO LTDA

: 35.650.324/0001-50

MOSSORO/RN

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

776 - MARLUZE TOME DE SOUZA

da internação: 22/11/2018 - 09:32:00

Sexo: F

Idade: 67 ANOS

vênio:SUS

ca: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 202-01

Page 1 of 1

Data impresso:26/11/2018

1/2018

PA Temp FC FR Glicemia

Assinatura

00 RECEBO PACIENTE IDOSA, COM 68 ANOS DE IDADE, SEXO FEMININO, PROVENIENTE DO CC, PÓS OPERATÓRIO DE FRATURA DE ÚMERO DIREITO. VEIO DO CENTRO CIRÚRGICO EM MACA ACOMPANHADA POR FAMILIAR E MAQUEIRO. CONSCIENTE, ORIENTADA, HIDRATADA, ANICTÉRICA, ACIANÓTICA, EM O2 AMBIENTE, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES. LIBERADO DIETA POR VO, ABDOMEN FLACIDO, INDOLOR. EM AVP NO MSE VIABILIZANDO HV E TERAPIA MEDICAMENTOSA. SEM PRESENÇA DE EDEMA. DIURESE AUSENTE ATÉ O MOMENTO. SEGUE EM REPOUSO E AOS CUIDADOS DA EQUIPE.

DEBORA
PRISCILLA
RODRIGUES


Debora Priscilla Rodrigues
ENFERMEIRA
COREN/RN 472.473





CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
 PEDRO VELHO, 250
 SANTO ANTONIO - MOSSORO/RN - 59611-010
 CNPJ: 35.650.324/0001-50
 Tel.: (84) 3318-9000

HOSPITAL
WILSON ROSADO

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

14776 - MARLUZE TOME DE SOUZA

Data da internação: 22/11/2018 - 09:32:00 Sexo: F Idade: 67 ANOS
 Convênio: SUS

Clínica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 202-01

11/2018	Anotação	Técnico(a)	Assinatura
:00:00	REALIZADO DIPIRONA COM ABD EV, CEFALOTINA 1G COM ABD EV E SF EV - PA: TAX: 0,00º F.C.:0 F.R.:0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O²: 0 Fi O²: 0 Ventilação: Decúbito:	POLIANA BORGES DA SILVA	
:00:00	REALIZADO TRAMAL EM SF EV - PA: TAX: 0,00º F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O²: 0 Fi O²: 0 Ventilação: Decúbito:	POLIANA BORGES DA SILVA	
:00:00	REALIZADO DIPIRONA COM ABD EV E CEFALOTINA 1G COM ABD EV. REALIZADO CURATIVO - PA: TAX: 0,00º F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O²: 0 Fi O²: 0 Ventilação: Decúbito:	POLIANA BORGES DA SILVA	





CARDIODIAGNÓSTICO ETDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
 PEDRO VELHO, 250
 SANTO ANTONIO - MOSSORO/RN - 59611-010
 CNPJ: 35.650.324/0001-50
 Tel.: (84) 3318-9000

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

14776 - MARIUZE TOME DE SOUZA
 Data da internação: 22/11/2018 - 09:32:00 Sexo: F Idade: 67 ANOS
 Convênio: SUS
 Clínica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA - Leito: 202-01

11/2018	Anotação	Técnico(a)	Assinatura
00:00	PACIENTE CONSCIENTE, ORIENTADA VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES. AO EXAME: AFEBRIL, EUPNEICA, NOMORTENSA, NOMOCARDICA, ACETANDO DIETA, DIURÉTICO PRESENTE, COM AVP NO MSE, CURATIVO LIMPO NO MSD. NO MOMENTO NÃO REFERE QUEIXAS SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE COLOCADO ETAPA DE SF 500ML - PA: 130/80 TAX: 36,00º F.C.: 88 F.R.: 20 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 98 Fi O ₂ : 21 Ventilação: Decúbito:	LEOCARINA OLIVEIRA L. MENDONÇA	
00:00	MEDICADA COM DIPIRONA 01 AMP+ABD, CEFALOTINA 01 FRASCO+ABD, 01 AMP DE TRAMAL+100ML DE SF AMBOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA - PA: TAX: 0,00º F.C.: 0 F.R.: 0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 0 Fi O ₂ : 0 Ventilação: Decúbito:	LEOCARINA OLIVEIRA L. MENDONÇA	



HOSPITAL WILSON ROSADO
PEDRO VELHO, 250

SANTO ANTONIO - MOSSORO/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel.: (84) 3318-9000

HOSPITAL
WILSON ROSADO

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

14776 - MARLUZE TOME DE SOUZA

data da internação: 22/11/2018 - 09:32:00 Sexo: F Idade: 67 ANOS
convênio: SUS
clínica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 202-01

Data	Anotação	Técnico(a)	Assinatura
22/11/2018 00:00	APÓS VISITA MÉDICA FOI RETIRADO AVP E A MESMA RECEBE ALTA HOSPITALAR . - PA: TAX: 0,00º F.C.:0 F.R.:0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O2: 0 Fi O2: 0 Ventilação: Decúbito:	ELLEN EMANUELLA FERNANDES ALMEIDA	





Nossa

Compromisso com a sua saúde

Nome do Paciente: **MARLUZE TOME DE SOUZA**

Data do Exame: **13/09/2018**

RG: -

Número do Atendimento: **PACS-1597370452**

Convênio: -

RAIO-X DO BRAÇO DIREITO

LAUDO:

Espaços articulares avaliados de aspecto preservado

Irregularidade trabeculo cortical em porção média de úmero, associada á desvio angular de fragmentos, condizente com status pós traumático.

Partes moles preservadas.

OBS.: Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer situação de saúde pois, como exames complementares eles servem somente para auxiliar o raciocínio médico, cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou prosseguir investigação clínica e com novos exames. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, realizar incidências adicionais ou fazer revisões de laudo após correlação clínico radiológica.

Laudo gerado: 13/09/2018 14:50. Para baixar uma cópia, acesse <https://validar.wbsrad.com.br/>, utilize data/hora e a chave: **JMMiDffv**.

Laudado Por:

Dr ALEXANDRE BORGES

CRM-SP 112811 / Radiologista





Paciente MARLUZA TOME DE SOUZA		Idade 67 (A)
Médico FRANCISCO ALMICARDE LOPES	Coleta Grossos	Data de Coleta 18/10/18 09:55
Convênio PMG2 (PREF. M. GROSSOS)	Documento	Data de Entrega 19/10/18 08:45

RESULTADO

GLICOSE

86,0 mg/dL

Material : Soro
 Método : Automação A25 Biosystems / LabMax 560/240
 V.R. : Normal.....: 70,0 a 99,0 mg/dL
 Intolerância a glicose: 100 a 125,0 mg/dL
 Diabetes.....: acima de 126,0 mg/dL

Dra. Liduina Cavalcante
 CRF-1539





Paciente	MARLUZA TOME DE SOUZA	Idade	57 (A)
Médico	FRANCISCO ALMICARDE LOPES	Coleta	Grossos
		Data de Coleta	18/10/18 06:55
Convênio	PMG2 (PREF. M. GROSSOS)	Documento	
		Data de Entrega	19/10/18 08:45

RESULTADO

COAGULOGRAMA COMPLETO

Tempo de Coagulação : 6 Min 00 Seg min. 5,00 a 11,00
Tempo de Sangramento : 2 Min 00 Seg min. 1,00 a 3,00
Contagem de Plaquetas : 260.000 /mm³ 150.000 a 450.000
Material : Sangue
Método :

Dra. Liduina Cavalcante
CRF-1539



ANALISYS®

LABORATÓRIO

Mais que análises clínicas, soluções para o seu diagnóstico



000800010291

Rua José Otávio, 213 - Centro

59603-010 Mossoró - RN

Email: laboratorioanalisis@yahoo.com.br

Fone: (84) 3321-6876 - 8719-4552

CNPJ: 08.463.383/0001-46

Paciente
MARLUZA TOME DE SOUZA

Idade
67 (A)

Médico
FRANCISCO ALMICARDE LOPES

Coleta
Grossos

Data de Coleta
18/10/18 06:55

Convênio
PMG2 (PREF. M. GROSSOS)

Documento

Data de Entrega
19/10/18 08:45

RESULTADO

HEMOGRAMA

Método: Automação SYSMEX VN-1000/XT-9000

Eritrograma

Valores de Referência

Hemácias em milhões	4,39 /mm ³	4,0 - 5,4
Hematócrito	39,9 %	36,0 - 46,0
Hemoglobina	13,4 g %	11,3 - 16,3
VCM	90,88 u3	80,0 - 100,0
HCM	30,52 pg	26,0 - 34,0
CHCM	33,58 %	31,0 - 36,0
RDW	13,9 %	11,5 - 15,0

Leucograma

Valores de Referência

Leucócitos	7.900 /mm ³	4.000 - 12.000
Neutrófilos	59 % 4.661 /mm ³	54 - 62 2.700 - 6.280
Pró-Mielócitos	0 % 0 /mm ³	0 - 0 0 - 0
Mielócitos	0 % 0 /mm ³	0 - 0 0 - 0
Metamielócitos	0 % 0 /mm ³	0 - 1 0 - 120
Bastões	1 % 79 /mm ³	1 - 3 40 - 360
Segmentados	58 % 4.582 /mm ³	50 - 65 2.000 - 7.800
Eosinófilos	1 % 79 /mm ³	2 - 5 100 - 550
Basófilos	0 % 0 /mm ³	0 - 1 0 - 120
Linfócitos	34 % 2.686 /mm ³	20 - 35 600 - 4.200
Monócitos	6 % 474 /mm ³	2 - 8 80 - 960
Plaquetas	260.000 /mm ³	150.000 - 450.000

Observação

Hemácias normocíticas e normocrômicas.
Linfócitos sem atipias.
Neutrófilos sem sinais degenerativos.
Plaquetas morfolologicamente normais.

Dra. Liduina Cavalcante
CRF-1539

Folha: 1 de 3





VIA DO CLIENTE

VIA DO ESTABELECIMENTO
D R T BARATAO DOS CALCADOS
FLORIANO PEIXOTO 87
TERM.NET-ISO 00018004 DATA 02/02/2019
CORPROVANTE DA SAQUE DE

CONTA INSS
DATA:02/02/2019 HORA DE BRASILIA:09:16
AGENCIA : 03226 - MOSSORO CENTRO
CONTA : 0891206-8
NOME : MARLUZE TOME DE SOUZA
TIPO CARTAO: 3 VIA CARTAO: 03
VALOR : 666,00
AG.BRADESCO : 3226 - MOSSORO CENTRO
PALB : 123 D R T BARATAO LO:
CALCADOS
NSU: 002444124460 AUTENTICACAO: 252248
CONSERVE ESTE RECIBO

MENSAGEM: DATA PREVISTA PARA O PROXIMO
PAGAMENTO 26/02/2019

OUVIDORIA BRADESCO
0800 123 0533

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.
D R T BARATAO DOS CALCADOS
FLORIANO PEIXOTO 87
TERM.NET-ISO 00018005 DATA 02/02/2019
DATA:02/02/2019 HORA DE BRASILIA:09:13

*** EXTRATO DE CONTA INSS ***

MARLUZE TOME DE SOUZA 09:13HR
AGENCIA 3226 CTA 0891206-8 02/FEV/2019

DISPONIVEL
= TOTAL DISPONIVEL 666,00
+ CONTA INSS 666,00
TOTAL DE RECURSOS 666,00

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE

NOVEMBRO/2018		
DIA HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
28	SALDO ANTERIOR	1.095,00
DEZEMBRO/2018		
04	REC RETENCAO PB 3226066	96,00-
	SAQUE CARTAO CB 3226066	1.000,00-
	S A L D O	0,00
26	CREDITO DO INSS 9311218	622,00
	MES 12-2018 NB 615423463-9	
	S A L D O	622,00
JANEIRO/2019		
03	SAQUE C/C BDM 3158756	600,00-
	S A L D O	22,00
04	SAQUE CARTAO CB 3226066	22,00-
	S A L D O	0,00
29	CREDITO DO INSS 9310119	666,00
	MES 01/2019 NB 615423463-9	
	SALDO TOTAL	666,00

LANCAMENTOS FUTUROS - CONTA CORRENTE

FEVEREIRO/2019		
DIA HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
04	CREDITO DO INSS 9310119	666,00
	MES 01/2019 NB 615423463-9	
	TOTAL EM 04/02/2019	666,00

REVALIDE SUA SENHA NO MES 08

AG.BRADESCO : 3226 - MOSSORO-CENTRO
CORRESP.BANC.:123 - D R T BARATAO DOS
CALCADOS
NSU: 002444102430 AUTENTICACAO: 272465

OUVIDORIA BRADESCO
0800 123 0533

NSU REDE: 123700 HORA REDE: 09:13:54



SINISTRO 3190026935 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARLUZE TOME DE SOUZA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO

TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

BENEFICIÁRIO MARLUZE TOME DE SOUZA

CPF/CNPJ: 10814680410

Posição em 21-02-2019 10:41:42

O pedido de indenização está em análise na Seguradora Líder-DPVAT. O prazo regulamentar para conclusão do processo é de até 30 dias, caso a documentação esteja completa e não haja necessidade de informações adicionais. Por favor, aguarde e continue acompanhando seu processo neste site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
19/02/2019	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
2ª Vara da Comarca de Areia Branca
BR-110, Km 01, AREIA BRANCA - RN - CEP: 59655-000

NÚMERO DO PROCESSO : 0800500-27.2019.8.20.5113

AUTOR: MARLUZE TOME DE SOUZA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Em juízo de cognição sumária, entendo presentes os requisitos da petição inicial.

Defiro a gratuidade judiciária (art. 98 do CPC).

Tendo em vista a necessidade de prova pericial e as peculiaridades das ações indenizatórias sobre seguro obrigatório, deixo de designar, inicialmente, a audiência que alude o artigo 334, do CPC, observando-se a regra contida no § 4º do mesmo dispositivo, uma vez que é costume das demandadas (seguradoras) somente realizarem acordo após a realização da perícia médica no caso de indenização por invalidez.

Havendo necessidade de perícia médica, motivo pelo qual nomeio o Sr. **MANOEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Médico Ortopedista, com endereço na Rua Pedro Velho, 320, Orthos – Santo Antonio - Mossoró/RN, para exercer a função de perito nos autos do presente feito, fixando desde logo os honorários no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do convênio firmado pelo TJ/RN e a Seguradora Líder dos Consórcios de DPVAT S/A, mediante termo de compromisso, cumprindo ao profissional cumprir escrupulosamente o encargo que fora cometido, nos termos do disposto no art. 422, do Código de Processo Civil.

Assim, *deixo de marcar audiência prévia de conciliação*. **Cite-se a parte requerida para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação**, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.

Providencie a Secretaria Judiciária:

I- Cite-se a parte requerida para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação;



II - Caso haja apresentação de contestação, havendo matéria(s) preliminar(es) do art. 337 arguida(s), ou oposição de fatos impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do(a)(s) autor(a)(es), intime-se o Advogado da parte autora para manifestar-se, em 15 (quinze) dias, inclusive sobre os documentos anexados com a contestação, se houver. (NCPC, art. 350 e 351);

III- Sendo a contestação apenas acompanhada de documentos, sem as matérias do item II, intime-se o Advogado da parte autora para manifestar-se sobre a prova documental em 15 (quinze) dias (CNPC, art. 437, §1º);

IV - Havendo reconvenção, dentro do prazo de resposta, intime-se o Advogado da parte autora-reconvinda para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar a reconvenção ofertada (NCPC, art. 343, §1º);

V - Após, intinem-se as partes, por seus causídicos, para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente deliberação, querendo, ratificarem ou apresentarem seus quesitos, bem como indicarem perito assistente.

Em seguida, após a intimação das partes para a quesitação e indicação de assistente, proceda-se com a realização de perícia.

O recolhimento dos honorários periciais, conforme convênio supracitado, ocorrerá logo após a realização da perícia, devendo a Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT ser intimada para tal ato, no prazo de 15 (quinze) dias, caso não junte o devido comprovante de pagamento.

Após apresentado o laudo, intinem-se as partes, por seus causídicos, para, no prazo comum de 10 (dez) dias, se pronunciarem sobre o mesmo, bem como informarem se têm interesse em audiência de conciliação.

Solicitada por ambas as partes audiência de conciliação, a secretaria apraze-se a audiência. Se somente uma parte ou nenhuma requerer a realização de audiência de conciliação, e cumpridas as diligências acima determinadas, tragam-me conclusos para sentença.

Cumpra-se.

Publique-se. Intimem-se. Registre-se.

Areia Branca/RN, conforme data do sistema eletrônico.

(assinatura digital conforme Lei 11.419/ 2006)

Thiago Lins Coelho Fonteles

Juiz de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
2ª Vara da Comarca de Areia Branca
BR-110, Km 01, AREIA BRANCA - RN - CEP: 59655-000

NÚMERO DO PROCESSO : 0800500-27.2019.8.20.5113

AUTOR: MARLUZE TOME DE SOUZA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Em juízo de cognição sumária, entendo presentes os requisitos da petição inicial.

Defiro a gratuidade judiciária (art. 98 do CPC).

Tendo em vista a necessidade de prova pericial e as peculiaridades das ações indenizatórias sobre seguro obrigatório, deixo de designar, inicialmente, a audiência que alude o artigo 334, do CPC, observando-se a regra contida no § 4º do mesmo dispositivo, uma vez que é costume das demandadas (seguradoras) somente realizarem acordo após a realização da perícia médica no caso de indenização por invalidez.

Havendo necessidade de perícia médica, motivo pelo qual nomeio o Sr. **MANOEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Médico Ortopedista, com endereço na Rua Pedro Velho, 320, Orthos – Santo Antonio - Mossoró/RN, para exercer a função de perito nos autos do presente feito, fixando desde logo os honorários no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do convênio firmado pelo TJ/RN e a Seguradora Líder dos Consórcios de DPVAT S/A, mediante termo de compromisso, cumprindo ao profissional cumprir escrupulosamente o encargo que fora cometido, nos termos do disposto no art. 422, do Código de Processo Civil.

Assim, *deixo de marcar audiência prévia de conciliação*. **Cite-se a parte requerida para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação**, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.

Providencie a Secretaria Judiciária:

I- Cite-se a parte requerida para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação;



II - Caso haja apresentação de contestação, havendo matéria(s) preliminar(es) do art. 337 arguida(s), ou oposição de fatos impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do(a)(s) autor(a)(es), intime-se o Advogado da parte autora para manifestar-se, em 15 (quinze) dias, inclusive sobre os documentos anexados com a contestação, se houver. (NCPC, art. 350 e 351);

III- Sendo a contestação apenas acompanhada de documentos, sem as matérias do item II, intime-se o Advogado da parte autora para manifestar-se sobre a prova documental em 15 (quinze) dias (CNPC, art. 437, §1º);

IV - Havendo reconvenção, dentro do prazo de resposta, intime-se o Advogado da parte autora-reconvinda para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar a reconvenção ofertada (NCPC, art. 343, §1º);

V - Após, intinem-se as partes, por seus causídicos, para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente deliberação, querendo, ratificarem ou apresentarem seus quesitos, bem como indicarem perito assistente.

Em seguida, após a intimação das partes para a quesitação e indicação de assistente, proceda-se com a realização de perícia.

O recolhimento dos honorários periciais, conforme convênio supracitado, ocorrerá logo após a realização da perícia, devendo a Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT ser intimada para tal ato, no prazo de 15 (quinze) dias, caso não junte o devido comprovante de pagamento.

Após apresentado o laudo, intinem-se as partes, por seus causídicos, para, no prazo comum de 10 (dez) dias, se pronunciarem sobre o mesmo, bem como informarem se têm interesse em audiência de conciliação.

Solicitada por ambas as partes audiência de conciliação, a secretaria apraze-se a audiência. Se somente uma parte ou nenhuma requerer a realização de audiência de conciliação, e cumpridas as diligências acima determinadas, tragam-me conclusos para sentença.

Cumpra-se.

Publique-se. Intimem-se. Registre-se.

Areia Branca/RN, conforme data do sistema eletrônico.

(assinatura digital conforme Lei 11.419/ 2006)

Thiago Lins Coelho Fonteles

Juiz de Direito

